



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ROTEIRO SAJ DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - 2025 DE 26/05/2025
HÍBRIDA

APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15 - 2025 DE 19/05/2025

- 1. PROCESSOS EM QUE HOUVER SUSTENTAÇÃO ORAL**
- 2. PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA**
- 3. PROCESSOS EXTRA PAUTA**
- 4. PROCESSOS EM PAUTA**

AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (davidcosta@tjce.jus.br), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 16 - DISPONIBILIZADA EM 13.05.25 E PUBLICADA EM 14.05.25

1 - 0214234-89.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: MARIA MARINHO LOPES.
ADVOGADO: CAIRO LUCAS MACHADO PRATES (OAB: 33787/SC).
ADVOGADO: MAYKON FELIPE DE MELO (OAB: A1399/AM).
APTE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU) AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS.
RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

2 - 0020413-74.2019.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE.
APELANTE: LUCIANO CELESTINO DE LIMA.
ADVOGADA: MARINA DE FATIMA GADELHA DA COSTA (OAB: 30676/CE).
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU).
RELATOR(A): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

PAUTA Nº 16 - DISPONIBILIZADA EM 15.05.25 E PUBLICADA EM 16.05.25

3 - 0622759-90.2025.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADA: M. A. S. M., R. P. L. DE S. S. M.
ADVOGADO: ALEXANDRE CESAR DE MELO SILVEIRA (OAB: 31231/CE).
RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

4 - 0271793-67.2023.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.
APELANTE: JEAN GARDEL TAVEIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FERREIRA LIMA (OAB: 8386/CE).

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

5 - 0800122-32.2023.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - 3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELANTE: M. DE F.

PROCURADORA: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: M. P. DO E. DO C.

MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO).

APELADO: I. DE A. E C. DO C. - I.

ADVOGADO: CARLOS CÉSAR MENDES BATISTA (OAB: 17997/CE).

RELATOR(A): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

**DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE**